DECRETO Nº 13.560/2019

DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO, DE PARTE DO LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE FRANCISCA AMARAL RODRIGUES E OUTROS, OBJETIVANDO FUTURO PROLONGAMENTO DA AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que norteia a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar corretamente processo judicial de desapropriação e justa indenização,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, por via judicial ou amigável, parte dos imóveis pertencentes ao Espólio de Francisca Amaral Rodrigues, Espólio de Júlia Azevedo Amaral e Outros, situados na cidade de Divinópolis, conforme segue:

1. Parte do lote de terreno de nº 901, da quadra 008, da zona 20, com área aproximada de 450,00 ms² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e suas respectivas edificações situadas na Rua São Sebastião n° 176 e 184, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Francisca Amaral Rodrigues.

2. Parte dos lotes de terrenos n° 926, 930, 545 e 528, da quadra 008, da zona 20, com área aproximada de 1.193,00 ms² (mil cento e noventa e três metros quadrados) e suas respectivas edificações situadas na Rua São Sebastião n° 194 e 200 e Rua Além Paraíba n° 337 e 341, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Júlia Azevedo Amaral e outros, havido das matrículas 66.027, 68.951, 52.284, 51.062.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município